

PORTARIA N.º 0148/DETRAN/PROJUR/2024, de 14/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0069914/2023;

DETRAN 0087359/2023;

DETRAN 0086626/2023;

DETRAN 0056010/2023;

DETRAN 0087998/2023;

DETRAN 0088532/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

MONDAÍ/SC:

SILVA E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ 22.020.634/0001-49;

PALHOÇA/SC:

RENOVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 46.096.057/0001-37;

SÃO BENTO DO SUL/SC:

GARCIA E ASSUNÇÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ 31.740.593/0001-56;

SÃO FRANCISCO DO SUL/SC:

MOBILITA EXAMES DE APTIDAO FISICA LTDA CNPJ 41.979.839/0001-09;

SÃO JOSÉ/SC:

ATUALIZAMED MEDICINA DE TRAFEGO CNPJ 48.216.298/0001-06;

TIMBÓ/SC:

TRÂNSITO SEGURO CLÍNICA MÉDICA CNPJ 37.867.428/0001-46;

XAXIM/SC:

CLÍNICA MÉDICA MEDICINA DO TRÁFEGO XAXIM LTDA CNPJ 34.521.023/0001-63;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.225 de 15 de março de 2024, pg 23.